



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9971, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Vanderlei Rodrigues Carvalho, referentes o período aquisitivo de 02-11-2018 a 01-11-2019, a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal